



NÃO À CENSURA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM (SEMOb) CONTRA CAMPANHA POLÍTICA DAS ENTIDADES SINDICAIS

VACINA NO BRAÇO, COMIDA NO PRATO!
#ForaBolsonaro

As entidades sindicais abaixo assinadas repudiam o Ofício 626/2021 da CCIT/DTP/Semob de 26 de abril de 2021, o qual não autorizou a colocação de *busdoor* com o seguinte conteúdo "Vacina no braço, comida no prato! #ForaBolsonaro".

O argumento do ofício para justificar a negativa de nossa solicitação não se sustenta na realidade, pois o conteúdo dessa campanha não se enquadra no que estabelece a resolução 005/2006 do Condell que proíbe "propaganda de caráter político-partidário e eleitoral, de cigarros e bebidas".

Entendemos essa proibição como uma forma de censura política e lamentamos que a Prefeitura de Belém, o "governo da nossa gente", atue no sentido de coibir a livre manifestação de ideias de entidades sindicais em prol da vacinação, da segurança alimentar do povo brasileiro e em repúdio ao governo genocida de Jair Bolsonaro.

Belém, 27 de abril de 2021

ANDES-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Regional Norte II
ADUFPA – Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará
SINDUEPA – Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado do Pará
SINDTIFES-PA – Sind. dos Téc. Administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior do Pará
SINASEFE-PA – Sind. Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção IFPA e ETRB
SINDJUF-PA/AP – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Pará e Amapá
SINTSEP-PA – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Pará
SINA-PA – Sindicato Nacional dos Aeroportuários - Seção Pará
CSP CONLUTAS-PA – Central Sindical e Popular Pará

OFÍCIO Nº 626/2021 – CCIT /DTP /SeMOB

Belém, 26 de Abril 2021.

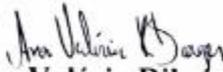
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício S/N – COMUNIC BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL protocolizado sob o número 07222/2021, solicitando autorização de veiculação de propaganda nos ônibus que operam no Sistema de Transportes Coletivo (BUSDOOR), com a campanha “Vacina no braço, comida no prato”, dos clientes SINDTIFES, SINTSEP PA, SEÇÃO SINDICAL BELÉM, SINDJUF-PA/AP, SINDUEPA, ADUFPA-SSIND, ANDES - SINDICATO NACIONAL, SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS PARAENSES.

Embora reconheçamos a importância para divulgação da publicidade, vimos esclarecer a V. Sª. que não podemos atender a solicitação, por possuir conteúdo não autorizado pela Resolução do Condell nº 005/2006, no Art. 1º - § 3 “Não será autorizada a veiculação de propaganda de caráter político-partidário e eleitoral, de cigarros e de bebidas alcoólicas” (anexo).

Desde já, colocamo-nos à disposição de V. Sª. para o que for possível, dentro do alcance institucional desta Superintendência.

Atenciosamente,



Ana Valéria Ribeiro Borges
Diretora - Superintendente da SeMOB

Ao Senhor

ALMIR GUIMARÃES COSTA NETO

DIRETOR DA COMUNIC BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL

Rod. BR. 316, Km 11, no. 29602-A, São João, Marituba